

para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao triênio 28/11/2009 a 27/11/2012, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 045/2019, de 08/04/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 30 de abril de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 429581

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 327/2019-GAPE/GP/FSCM
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2762-PA.
R E S O L V E
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora PALOMA DIAS GRANA, Id. Funcional nº 5910645/2, Servidora em regime de contrato temporário, Médico, lotada na Gerencia de Neonatologia, no período de 19/04/2019 a 15/10/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2019.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 25 de abril de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 429486

CONTRATO

CONTRATO: 122/2019
Exercício: 2019
Objeto: Comprade Material Técnico Hospitalar(Clipse Grampeadores).
Valor: R\$ 93.560,00Data de Assinatura: 24/04/2019
Vigência: 24/04/2019a 34/04/2020
Pregão Eletrônico n.º 007/2019/FSCMPOrçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;Fontes de Recurso:0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0303, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885;Elemento de Despesa: 339030;
Contratado:PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 15.707.603/0001-03
Endereço: Av. Nossa Senhora das Vitórias, 68 Conj 07,Diadema/SP,CEP: 09.910-140
Telefone: 1140542929
Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves
Presidente da FSCMP

Protocolo: 429232

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data assinatura: 26/04/2019
Contrato: 166/2018/FSCMP
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 27/04/2019a 27/06/2019, com fulcro no artigo 57,§1º,III,da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo - Teste de Hemograma para o setor de Hematopologia Marca ABBOTT para uso em equipamento CELL DYN RUBY.
Valor: R\$ 65.714,00
Orçamento:Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103,0269, 0669, 0269003264, 0669003264, 0269006841, 0269006842, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030
Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF n.º 01.490.595/0001-73
Endereço: Rua Edgard Damasceno, 65, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-010
Telefone: (85) 3264-4770
Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves
Presidente da FSCMP

Protocolo: 429152

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 325/2019– GAPE/GP/FSCMP, 24 DE ABRIL DE 2019.
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe sãoconferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778,de 11/01/2019,
Considerandoos termos do Decreto nº 446 de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantões e Sobreavisos previstas na Lei 6.106, de 14 de janeiro de 1998;
Considerandoque o Art. 4º do Decreto nº 446/2003 autoriza o titular do órgão estender as referidas gratificações a outras categorias e cargos a serem enquadrados no regime de plantão e sobreaviso, através de ato ad-

ministrativo específico;Considerandoque esta Fundação presta assistência à saúde da população de forma ininterrupta havendo necessidade de suporte de Apoio Operacional especializado das categorias abaixo mencionadasque são convocadas a exercerem atividades fora de seus horários normais;
RESOLVE: ESTENDER a Gratificação de Plantão aosservidores abixo realcionados, para que possa prestar serviço essencial ao pleno funcionamento da Instituição.

ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
55590236/1	ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU	FONOAUDIÓLOGO	NBPS - GPED/UTI PED
5902004/1	AELSON TAVARES RODRIGUES	FONOAUDIÓLOGO	NBPS - GCAM

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém,24 de abril de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 429230

PORTARIA Nº331/2019 - GAP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe sãoconferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778,de 11/01/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO,ocorrido em 09 de abril de 2019,e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família daservidora MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO,Id Funcional nº 5744903/3,ocupante do cargoAssistente Social,lotadano Núcleo do Biopsicossocial,08 (oito) dias no período de 09/04/2019 a 16/04/2019, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2019 4 00398 142 0160580 35.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 25de abril de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 429574

PORTARIA Nº328/2019– GAPE/GP/FSCMP, DE 25 DE ABRIL DE 2019.
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe sãoconferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, eInstrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO ainda,os termos do Processo nº2019/112557;
RESOLVE:
CONCEDER,a servidoraCRISTINA SOARES DO AMARAL, Id. Funcional nº 5918416/4, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotadana Gerência de Gestão de Pessoas - GESP, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de01/04/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 25 de abrilde 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 429236

PORTARIA Nº326/2019– GAPE/GP/FSCMP, DE 25 DE ABRIL DE 2019.
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe sãoconferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, eInstrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO ainda,os termos do Processo nº2019/105992;
RESOLVE:
CONCEDER,a servidoraCAROLINE DA COSTA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5889911/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotadana Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DIEP, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de01/05/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 25 de abrilde 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 429241

PORTARIA Nº335/2019 - GAP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe sãoconferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778,de 11/01/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora KARINA HELAINE DE LIMA COELHO,ocorrido em 20 de abril de 2019,e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família daservidora KARINA HELAINE DE LIMA COELHO,Id Funcional nº 54190120/2,ocupante do cargoPsicólogo,lotadano Núcleo do Biopsicossocial,08 (oito) dias no período de 20/04/2019 a 27/04/2019, conforme certidão de óbito nº 067595 01 55 2019 4 00450 104 0172337 77.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 30de abril de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 429575